



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO - BELA VISTA

Conforme Legislação Municipal

www.belavista.ma.gov.br | ISSN 2965-8470

Quinta-feira, 27 de agosto de 2026

Número 1143A / Ano 2026

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo do Município de Bela Vista/MA, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.belavista.ma.gov.br/diario-oficial

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bela Vista

CNPJ 01.612.347/0001-58
Rua do Comércio, s/n, Centro
Telefone: (98) 3210-2601
Site: www.belavista.ma.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Poder Executivo de Bela Vista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.belavista.ma.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 27 de agosto de 2026

Número 1143A / Ano 2026

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 2708002/2026 AO CONTRATO Nº 2025029/2-PE

ORIGEM: PREGÃO PE Nº 029/2025 - SRP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CONTRATADA(O): NEW IMPORT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, C.N.P.J. n.º 48.253.516/0001-74.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos, insumos farmacêuticos, equipamentos médicos e hospitalares, Odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bela Vista do Maranhão - MA.

VALOR TOTAL: R\$ 244.299,49 (duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 - 02.11.01 - 10.122.0024.2067.0000 - Manutenção e Funcionamento do FMS 10.301.0024.2062.0000 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde - PAB - 10.301.0024.2063.0000 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde da Família - 10.301.0024.2064.0000 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde Bucal - 10.301.0024.2066.0000 - Manutenção da Atenção Básica - Programa Saúde na Escola - 10.301.0024.2075.0000 - Manutenção da Atenção Básica - Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF - 10.302.0024.2069.0000 - Manutenção da Atenção de Média Complex., Ambulatorial e Hospitalar - MAC - 10.303.0024.2070.0000 - Manutenção da Assistência Farmacêutica - 10.303.0024.2071.0000 - Manutenção da Assistência Farmacêutica - Controle de Endemias - 10.303.0024.2072.0000 - Manutenção da Assistência Farmacêutica - Med. Disp. Excepcional - 10.304.0024.2073.0000 - Manutenção da Vigilância em Saúde - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

VIGÊNCIA: 27 de agosto de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2026.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA CONTRATO:

Camila Silva da Conceição, Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 2708001/2026 AO CONTRATO Nº 2025029/1-PE

ORIGEM: PREGÃO PE Nº 029/2025 - SRP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CONTRATADA(O): DISTRIBUIDORA BELLFARMA LTDA, C.N.P.J. n.º 53.260.368/0001-55.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para

fornecimento de medicamentos, insumos farmacêuticos, equipamentos médicos e hospitalares, Odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bela Vista do Maranhão - MA.

VALOR TOTAL: R\$ 393.365,99 (trezentos e noventa e três mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 - 02.11.01 - 10.122.0024.2067.0000 - Manutenção e Funcionamento do FMS 10.301.0024.2062.0000 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde - PAB - 10.301.0024.2063.0000 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde da Família - 10.301.0024.2064.0000 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde Bucal - 10.301.0024.2066.0000 - Manutenção da Atenção Básica - Programa Saúde na Escola - 10.301.0024.2075.0000 - Manutenção da Atenção Básica - Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF - 10.302.0024.2069.0000 - Manutenção da Atenção de Média Complex., Ambulatorial e Hospitalar - MAC - 10.303.0024.2070.0000 - Manutenção da Assistência Farmacêutica - 10.303.0024.2071.0000 - Manutenção da Assistência Farmacêutica - Controle de Endemias - 10.303.0024.2072.0000 - Manutenção da Assistência Farmacêutica - Med. Disp. Excepcional - 10.304.0024.2073.0000 - Manutenção da Vigilância em Saúde - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

VIGÊNCIA: 27 de agosto de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2026.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA CONTRATO:

Camila Silva da Conceição, Secretária Municipal de Saúde.